



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 62/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização pelos 10 anos de vida Sacerdotal do Padre Matheus da Silva Bernardes

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização, nos seguintes termos:

A presente Moção tem a finalidade de parabenizar ao Padre Matheus da Silva Bernardes, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes pelos seus 10 anos de vida sacerdotal, louvamos e agradecemos a Deus pelo dom de sua vida, de quem a Providência Divina se serviu a fim de nos permitir estar aqui para agradecer mais um ano de sua ordenação sacerdotal. Na vida há acontecimentos e datas que não podemos esquecer e no que diz respeito à sua vocação, muito mais se torna importante fazer memória, principalmente como atitude de ação de graças pelo dom recibo.

É visível o sentimento de gratidão por parte dos paroquianos que se sentem abençoados pelo seu trabalho, pela sua sabedoria pastoral e pelo carinho com todos.

Comemorar essa data é lembrar que o sacerdote não é apenas o homem da liturgia, mas, aquele que faz da sua vida um culto litúrgico, identificando-se com a realidade da cruz, que é doação, amor e entrega aos irmãos e à Igreja, fazendo da sua vida um sacramento intenso e fecundo.

Dia 24 de março é um dia festivo e abençoado para todos nós, mas é principalmente para Deus, pois ele recebeu há 10 anos o seu SIM. Por tudo isto, Padre Matheus somos gratos pelo seu esforço, zelo e dedicação. Parabéns e muitas bênçãos de Deus e que a Virgem Mãe Santíssima o cubra e proteja com seu Manto Celestial, estando à frente de todas as dificuldades e obstáculos que se puserem em seu caminho.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Padre Matheus da Silva Bernardes e imprensa local.

Sala das Sessões, 24 de março de 2017.

Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador